



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Francisco Antônio Cavalcante pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, destacando-se sua atuação no desenvolvimento rural, como servidor da EMATER/MG desde 1984, e no exercício da advocacia em benefício da comunidade, desde 2007.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 14 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Senhor Francisco Antônio Cavalcante pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, destacando-se sua atuação no desenvolvimento rural, como servidor da Emater-MG desde 1984, e no exercício da advocacia em benefício da comunidade, desde 2007.

Francisco Antônio Cavalcante, brasileiro, iniciou sua trajetória profissional a partir de sua formação como Técnico em Agropecuária, em Brasília/DF, área na qual deu seus primeiros passos e consolidou uma base sólida de conhecimento. Ainda no início de sua carreira, atuou na EMBRAPA/CPAC, participando de projeto de incorporação das várzeas ao processo produtivo dos cerrados, desenvolvido em parceria com o Governo Japonês, contribuindo para o avanço da produção agrícola.

Posteriormente, trabalhou em propriedades rurais no Distrito Federal e no Estado do Mato Grosso do Sul, adquirindo experiência prática e aprofundando seus conhecimentos na área agropecuária. Em abril de 1984, mudou-se para Unai/MG após ser aprovado em concurso público para a EMATER/MG, onde passou a desenvolver relevantes trabalhos de assistência técnica e acompanhamento da produção rural.

Durante sua atuação na EMATER, destacou-se no apoio a assentamentos de reforma agrária no município de Unai e nas cidades de Natalândia e Paracatu, elaborando projetos técnicos, planos de desenvolvimento rural e ministrando cursos em diversas áreas da agropecuária, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura e melhoria da qualidade de vida de inúmeras famílias.

No âmbito pessoal, em 29 de julho de 1988, casou-se com Maria Carla Cavalcante, com quem construiu uma sólida família, sendo pai de dois filhos, Guilherme Cavalcante, arquiteto, e Letícia Cavalcante, odontologista. É também avô de quatro netos: Mateus Cavalcante, Gabriel Cavalcante, Laura Cavalcante e Artur Cavalcante, sendo exemplo de dedicação familiar e valores éticos.

Demonstrando constante busca por conhecimento, no ano de 2007 graduou-se em Direito, passando a atuar como advogado nas áreas civil, previdenciária, trabalhista e criminal, com especialização em Direito Civil e Previdenciário. É sócio-proprietário do escritório Francisco Cavalcante e Associados, onde, juntamente com sua equipe, atua em diversos ramos do Direito, prestando serviços com excelência e responsabilidade.

Atualmente, além de sua atuação profissional, destaca-se também pelo trabalho voluntário, prestando assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, especialmente na área de família, demonstrando sensibilidade social, empatia e compromisso com a justiça.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Pelas razões expostas, este Vereador espera contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à comunidade unaiense.

Unai, 14 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*. **1-*1 em 14/04/2026 13:13:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1347.2713.402U.H667.5008, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6DB.992** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**, CPF: 210.30*. **1-*1 , em 14/04/2026 - 13:13:03

Código de Autenticidade deste Documento: 13H1.3R13.102H.U109.8745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

